



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

**RESOLUÇÃO Nº 38 / 2021 - CONSUP/IFAL (11.20)**

**Nº do Protocolo: 23041.032330/2021-16**

**Maceió-AL, 05 de outubro de 2021.**

Nega provimento ao recurso impetrado pela Construtora Ordem Ltda.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.970/Ifal, de 20/9/2021 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 1º de outubro de 2021.

Considerando o Processo nº 23041.036344/2020-28, de 9/11/2020.

RESOLVE

**Art. 1º** Negar provimento ao recurso impetrado pela Construtora Ordem Ltda.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na presente data, conforme parágrafo único, do Artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, de 28/11/2019.

*(Assinado digitalmente em 05/10/2021 15:04)*

ZOROASTRO PEREIRA DE ARAUJO NETO

REITOR

Matrícula: 3330870

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **05/10/2021** e o código de verificação: **09fd95c559**